CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 493/2020.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, altera a Lei nº 16.716 de 16 de outubro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação Semana Municipal Canto Coral Martinho Lutero Galati - Arte e Cidadania e dá outras providências

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo** a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Segundo a justificativa do projeto, *Martinho Lutero Galati de Oliveira, nascido aos 29 dias do mês de setembro de 1953, na cidade de Alpercata, Minas Gerais, faleceu vítima da Covid19 aos 25 dias de março de 2020. Martinho foi Maestro, compositor e professor. Reconhecido como um dos principais regentes de coros do Brasil, destacou-se por ter contribuído para a valorização de culturas não hegemônicas na música coral. Foi regente-fundador do Coro Luther King e do Cantosospeso, conhecidos pela qualidade técnica na execução do canto conjunto. Sua experiência como regente e o interesse em valorizar culturas esquecidas levaram-no a viver na África de 1978 a 1984. Lá, a serviço da UNESCO, realizou pesquisas sobre música tradicional. No último ano de sua estada no continente, fundou com um grupo de intelectuais, alunos universitários e jornalistas a Associação Cultural Tchova Xita Dima, em Maputo, Moçambique. O objetivo da entidade é promover a arte na área da música e do teatro, com uma abordagem cênica e radiofônica. Também em Moçambique fundou a Escola Nacional de Música, na qual ensinou regência e composição, produzindo a primeira série de programas de música tradicional africana na Rádio de Moçambique e publica o Cancioneiro Infantil Moçambicano. A partir de 1985, aprofunda seus estudos de música na Europa, onde conviveu com importantes maestros e compositores, como o italiano Luigi Nono (1924-1990). Em 1987, funda em Milão a Associação Cantosospeso, cujo objetivo é difundir a prática coral como exercício de convivência e como oportunidade de aproximar as pessoas da música. Ao dirigi-lo, faz questão de usar vozes não profissionais para executar com rigor a chamada música coral alta - prestigiada por sua qualidade técnica -, a música contemporânea e, sobretudo, a música de povos e culturas historicamente ofuscados pelo colonialismo cultural. De 2013 a 2016, Lutero atua como diretor artístico do Coral Paulistano Mário de Andrade e, nessa década, torna-se presidente da Associação Brasileira de Regentes de Coros. Ao longo da carreira, recebeu diversas homenagens, como o título de Cidadão Paulistano, proposto pela Câmara Municipal de São Paulo, o de Cidadão Honorário de Moçambique e de Milão e a Comenda Papal da Ordem de São Luiz Nono do Estado do Vaticano.*

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que presta justa homenagem a uma reconhecida personalidade artística que promovia o desenvolvimento do canto e valorizava a presença de culturas populares e não hegemônicas nos coros sob sua regência, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Matéria RELCOM 170/2023. Documento assinado digitalmente por FRANCISCO NUNES SOBRINHO em 07/03/2023 e juntado ao PL 493/2020 por Edir Sales. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=438560.